



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0\*\*83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2022.**

**ARQUIVADO EM**

14/11/2022

Manoel Alves de Lima  
Presidente

*“Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 026/2022 oriundo do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Dona Inês, para o Exercício Econômico-financeiro de 2023, e dá outras Providências.”*

Art. 1º. O Inciso I do Art. 4º do Projeto de Lei 026/2022, passará a ter a seguinte redação:

“I- Abrir Crédito Suplementar até o limite de 10% (dez por cento) do total das Despesas fixadas nesta Lei, com as seguintes finalidades:”.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2022.

LIDO EM 14/11/2022.

Manoel Alves de Lima  
Presidente

Jeová Horácio dos Santos  
Jeová Horácio dos Santos

VEREADOR – MDB